



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN

Parecer 001/2025

Aprovado em 13 de Maio de 2025.

ASSUNTO: Referencial Curricular Municipal - Computação

ANÁLISE DA MATÉRIA:

A Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 144/2024-SMEC, solicitou a este Conselho Municipal de Educação que analisasse o Referencial Curricular Municipal – Computação, de acordo com a Resolução nº 001/CMEN de 02 de maio de 2025, que Institui normas complementares de funcionamento sobre a COMPUTAÇÃO na Educação Básica em complemento à BNCC, para o seu pleno funcionamento no Sistema Municipal de Ensino de Nonoai/RS.

PARECER DA MATÉRIA:

Após extensa pesquisa, estudo e análise da proposta apresentada pela SMEC, a plenária do CME, em reunião ordinária deliberou favoravelmente pela proposta apresentada em anexo

APROVADA em sessão Plenária do dia 13 de maio de 2025



Nonoai, 13 de maio de 2025.


Hamilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS